



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Denomina como “**Praça Joaquim Bernardo**” a área pública localizada na esquina das ruas Grajaú e Joazeiro, no Bairro do Sumaré, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Joaquim Bernardo**, a área pública situada na esquina das ruas Grajaú e Joazeiro, no Bairro do Sumaré, Subprefeitura Lapa, Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, novembro de 2025.

GEORGE HATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO****JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade homenagear Joaquim Bernardo, um dos pioneiros do Bairro do Sumaré, cuja trajetória se confunde com o próprio desenvolvimento da região e com a história da cidade de São Paulo.

Nascido em 1902, na Vila Garcia, em Portugal, Joaquim Bernardo chegou ao Brasil em busca de novas oportunidades e se estabeleceu na capital paulista nas primeiras décadas do século XX. Foi um dos primeiros moradores do Sumaré, tendo construído sua casa na Rua Joazeiro, em uma época em que o bairro ainda possuía ruas de terra e amplos terrenos.

Durante a década de 1930, Joaquim exerceu o ofício de acendedor de lampiões, atividade essencial antes da eletrificação total da cidade. Diariamente, percorria as ruas da região e da Avenida Doutor Arnaldo para acender e apagar os lampiões a gás, contribuindo para a segurança e a vida noturna paulistana.

Além disso, Joaquim Bernardo também era conhecido por conduzir seu carro de boi, meio de transporte e trabalho característico do período, o que reforça sua imagem como um trabalhador ligado à história viva da cidade.

Homem de fé e profunda religiosidade, foi um dos primeiros Vicentinos do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, colaborando ativamente com as ações da Sociedade de São Vicente de Paulo e ajudando famílias em situação de vulnerabilidade.

Faleceu em 1974, após dedicar sua vida ao trabalho, à comunidade e à família, deixando um legado de simplicidade, solidariedade e amor pelo bairro onde viveu por tantas décadas.

A denominação proposta busca reconhecer publicamente a contribuição desse imigrante português que ajudou a iluminar, construir e humanizar a cidade de São Paulo, sendo uma justa homenagem da Câmara Municipal à memória de um cidadão exemplar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.